

## **PORTARIA Nº 193/2016**

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**JULIO CESAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### **R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Designar a Servidora Pública Municipal **MARIA ELIZABETE MEIATO SOUZA**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO ou ATA abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

**1-TERMO DE CONTRATO Nº 19/2016**– DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES.

**OBJETO** –“ O OBJETIVO DESTES CONTRATO É LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL , LOCALIZADO NA RUA BOA ESPERANÇA, Nº 7831, BAIRRO MARACANÃ – BARRA DO BUGRES – MT, FUNDOS DA COMUNIDADE SÃO CRISTÓVÃO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAR AS INSTALAÇÕES DO “CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS” PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT”.

**VALOR: R\$ 24.732,00** (Vinte e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais).

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2016.

**JULIO CESAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal